

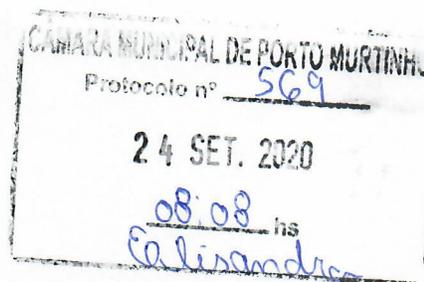


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO- MS  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

Ofício n° 168/2020/SMASTC

Porto Murtinho-MS, 23 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FLÁVIO LUIZ DE ABREU LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em resposta ao Ofício n° 372/MDB que refere-se ao requerimento n° 004/2020 do vereador MILTON ABRÃO, informamos, que ao que refere-se ao pagamento do aluguel social as famílias já receberam as duas parcelas, sendo que a **1° parcela** foi paga no dia 09 de julho; a **2ª parcela** foi paga no dia 30 de agosto e a **3ª parcela** iniciou-se o pagamento no dia 22 de setembro.

Cabe ainda ressaltar que o repasse financeiro é um repasse do Governo Estadual e não do Governo Federal como mencionado no requerimento em tela.

Ao que refere-se aos procedimentos de repasse as famílias, o processo é intermediado pelo Poder Judiciário da Comarca de Porto Murtinho, o qual o Estado faz o repasse ao Fórum e este faz o repasse ao município, que tem a responsabilidade de realizar o empenho dos valores dos alugueis e emissão dos cheques e posteriormente é encaminhado a Secretaria Municipal de Assistência Social o qual realiza a entrega as 20 famílias que são beneficiárias.

Atenciosamente,

*Edenilson Espinola*

**EDENILSON ESPINOLA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania